



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 26/2023

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador André Aparecido Ferreira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo vereador André Aparecido Ferreira, protocolado no dia 16 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador André Aparecido Ferreira, compreendendo o período de 16 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, sem prejuízo do seu subsídio, conforme atestado médico apresentado e na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Guiricema, 17 de agosto de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 26/23 ficou afixado no mural
desta casa no período de 17 | 08 | 23
a _____

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68